

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI944154#92



[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 036920132015-0

DATA DE EMISSÃO 28/08/2015

NOME JOSE ANCELMO DE SOUZA

Fls.
1931
SEMUS

RENASCIMENTO PEDRO LEOCÁDIO DE SOUSA E CORINA FERNANDES DE SOUSA

NACIONALIDADE COLINAS - MA

DATA DE NASCIMENTO 25/06/1950

DOC. CIVIL CASAM. N. 0000177 FLS. 089 LIV. 00001

CPF 060098831-72
R-5

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO DETENTOR

VIA-01


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MB.
CONFERE COM ORIGINAL
Mariza Danielle de Melo Brunini
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 52.008-5

Fls.
1932
SEMUS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1731571207



IDENTIFICAÇÃO

1731571207

12/13/2013

MARANHÃO

MB.
CONFERE COM ORIGINAL
Mariza Danielle de Melo Brunini
Estação de Contratos - SEMUS
Mat. 52.008-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.574.795/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2003
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IMPEL IMPERATRIZ PAPES E COMERCIO ERELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPEL	PORTE EPP
--------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas**
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**

MB
CONFERE COM ORIGINAL
Marza Damelle de Melo Brunini
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 52.008-5

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R GODOFREDO VIANA	NÚMERO 715	COMPLEMENTO : TERREO;
----------------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP 65.900-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

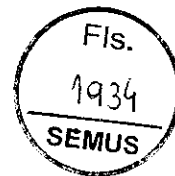
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3525-5406/ (99) 3525-5406
---------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MB.
CONFERE COM ORIGINAL
Mariza Danielle de Melo Brunini
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 52.008-5

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'B'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.574.795/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2003
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IMPEL IMPERATRIZ PAPIEIS E COMERCIO BRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R GODOFREDO VIANA	NÚMERO 715	COMPLEMENTO : TERREO;
----------------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP 65.900-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3525-5406/ (99) 3525-5406
---------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2020 às 11:07:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

M.B.
CONFERE COM ORIGINAL
Mariza Danielle de Melo Brumini
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 52.008-5

Fis.

1936

SEMUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
78914	05.574.795/0001-65	8032020136200
RAZÃO SOCIAL		
IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI		
NOME FANTASIA		
IMPEL		
LOCALIZAÇÃO		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 005978
RUA GODOFREDO VIANA Nº 00715, CENTRO 65000000 -IMPERATRIZ-MA		

M.B.
CONFERE COM ORIGINAL.
Mariza Danielle de Melo Brunini
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 52.008-5

CNAE Principal e Secundários

- 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 476280000 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 478990700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 12/02/2020
VALIDADE: 26/02/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
281435203F3A9F1F5EF7B0BA1FA0C8FE



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000722702020

Data de expedição: 14/09/2020 14:17:23

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI** que possui o CNPJ **05.574.795/0001-65** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.574.795/0001-65

Razão Social: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA

Número: 00715

Município: IMPERATRIZ

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
18/03/2003

Código de validação: 395108E6F795BEDC279844126D4C6267

Data de validade da certidão: 13/11/2020

Finalidade: -



Mp.

CONFERE COM ORIGINAL
Mariza Danielle de Melo Brumini
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 52.008-5



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 077756/20 **Data da** 14/10/2020 11:57:50

Inscrição Estadual: 122076290 **CPF/CNPJ:** 05574795000165

Razão Social: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 715 TERREO CEP: 65900100

Telefone: (99)35255406 **Município:** IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 11/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Mp.
CONFERE COM ORIGINAL
Mariza Danielle de Melo Brunini
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 52.008-5

Data Impressão: 19/10/2020 09:48:34



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050483/20

Data da 13/10/2020 13:57:50

Inscrição Estadual: 122076290

CPF/CNPJ: 05574795000165

Razão Social: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 715 TERREO CEP: 65900100

Telefone: (99)35255406

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

MD.
CONFERE COM ORIGINAL
Mariza Danielle de Melo Brumini
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 52.008-5

Data Impressão: 19/10/2020 09:49:21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **05.574.795/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:30 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2021.

Código de controle da certidão: **DEB0.C9C7.FAE7.0CCF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NB.
CONFERE COM ORIGINAL
Danielle de Melo Brunini
Seção de Contratos - SEMUS
Mat. 52.008-5



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.574.795/0001-65**Razão Social:** IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS COMERCIO EIRELI EPP**Endereço:** R GODOFREDO VIANA 715 TERREO / CENTRO / IMPERATRIZ / MA /
65900-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2020 a 21/11/2020**Certificação Número:** 2020102303070931357989

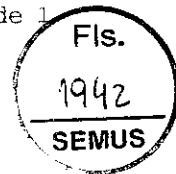
Informação obtida em 03/11/2020 10:13:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MB
CONFERE COM ORIGINAL
Mariza Danielle de Melo Brunini
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 52.008-5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.574.795/0001-65
Certidão nº: 13786506/2020
Expedição: 16/06/2020, às 10:52:40
Validade: 12/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.574.795/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M.P.
CONFERE COM ORIGINAL
Mariza Danielle de Melo Brunini
Estação de Contratos - SEMUS
Mat. 52.008-5



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 05.574.795/0001-65, estabelecida na Rua Godofredo Viana, nº 715 – Centro, nesta cidade, é fornecedora de produtos de papelaria, informática, material de expediente, material permanente, limpeza, higiene, descartáveis, EPI, produtos alimentícios e água mineral para a Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, cumprindo satisfatoriamente com os prazos e as condições contratuais, inclusive com a relação a prazo de entrega e qualidade dos serviços oferecidos.

Imperatriz (MA), 03 de março de 2020.

3º OFÍCIO
 IMPERATRIZ - MA

Eliana

Eliana Rosendo Colavite
 Diretora Executiva de Administração

3º OFÍCIO Extrajudicial
 Rua Alagoas, 704-B, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-498
 Fone: (91) 3524-7940 - Tabela de Impostos: Karolly Rosal Barros
 E-mail: 3obcnaextrajudicialimp@gmail.com

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ELIANA ROSENDO COLAVITE. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA. 03/03/2020.

ELANE CONCEIÇÃO DOS S. ROCHA - ESCRITURADA - AUTORIZADA
 Regulamento: 4,40 PERC: 0,10 Total: 4,50 - OF: 129
 Selo: RECPTX030429UC66ET2IP55BR68 - Consulte em selo. tjma.jus.br

3º OFÍCIO

Elane Conceição dos S. Rocha
 Escrevente Autorizada
 3º OFÍCIO

Mps.
 CONFERE COM ORIGINAL
 Mariza Danielle de Melo Brunini
 Gestão de Contratos - SEMUS
 Mat. 52.008-5



Impel-Imperatriz Papéis e Comércio EIRELI-EPP

E-mail: imperatrizpapeis@ig.com.br

FONE: (99) 3524-6550

Fls. 1944

CNPJ: 05.574.795/0001-65
INSC. EST.: 122.076.290

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

A Empresa IMPEL – Imperatriz Papeis e Comércio Eireli EPP, inscrita no CNPJ n.º 05.574.795/0001-65, por intermédio de seu representante legal, Sr. José Ancelmo de Souza, portador da Carteira de Identidade de n.º 056920132015-0 SSP/MA e do CPF n.º 069.096.831-72, D.C. AFA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.354 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Resposta: Emprega menor de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Imperatriz - Ma, 09 de novembro de 2020.

José Ancelmo de Souza



**Impel-Imperatriz Papéis
e Comércio EIRELI-EPP**

E-mail: imperatrizpapeis@ig.com.br

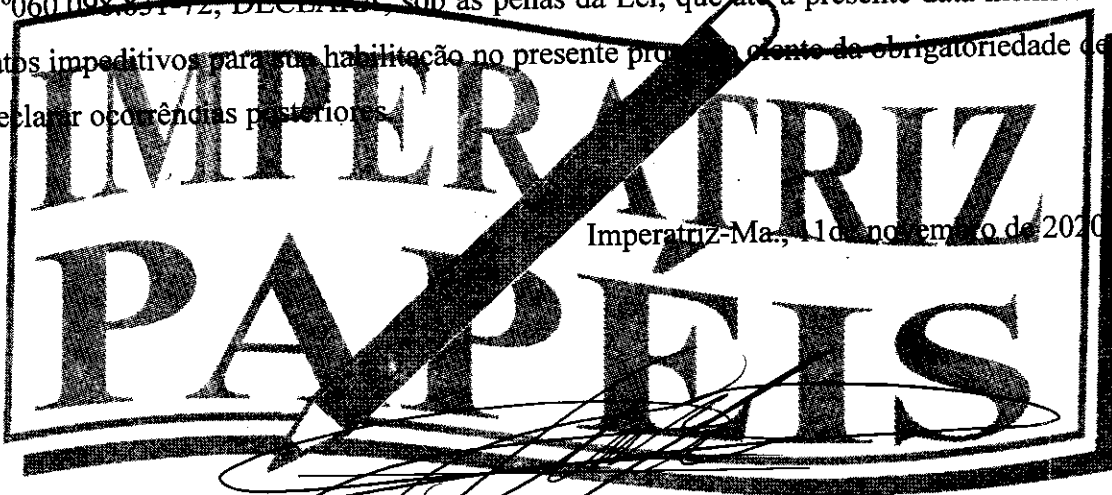
FONE: (99) 3524-6356

CNPJ: 05.574.795/0001-65
INSC. EST.: 122.076.290

Fis.
1945
SEMUS

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa IMPEL – Imperatriz Papeis e Comércio Eireli EPP, inscrita no CNPJ n.º 05.574.795/0001-65, por intermédio de seu representante legal, Sr. José Ancelmo de Souza, portador da Carteira de Identidade de n.º 056920132015-0 SSP/MA e do CPF n.º 060.008.831-72, ~~DECLARA~~, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo em razão da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Imperatriz-Ma., 11 de novembro de 2020

José Ancelmo de Souza

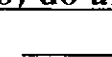
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

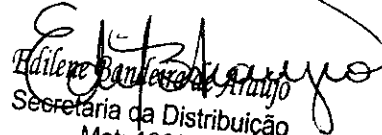
USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **11/11/2020 às 12h39**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI-EPP**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 05.574.795/0001-65.

CERTIFICO, ainda que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, **aos 11 (onze) dias do mês de 11 (novembro) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte).** Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, , Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 11 de novembro de 2020.




Edilene Bandeira de Araújo
Secretaria da Distribuição
Mat: 180885

Mp.
CONFERE COM ORIGINAL
Daniza Danielle de Melo Brunini
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 52.008-5